

Crime de Ameaça: Como Funciona e Como Provar?

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | outubro 1, 2025



Como funciona o crime de ameaça: trata-se de causar temor a alguém mediante palavras, gestos ou escritos, configurando-se mesmo sem concretizar o dano, e pode ser comprovado por provas como mensagens, testemunhas e boletins de ocorrência, sujeitando o agressor a penalidades legais.

Você sabe como funciona o crime de ameaça? Esse tipo de crime pode parecer simples, mas esconde nuances importantes que afetam sua segurança e direitos. Já pensou em como identificar e agir diante de uma ameaça? Vamos desvendar isso juntos.

0 que caracteriza o crime de ameaça

O **crime de ameaça** é caracterizado quando alguém ameaça outra pessoa, por palavra, escrito ou gesto, causando temor de mal injusto e grave. Não se exige que a ameaça seja concretizada; basta que provoque receio na vítima. A intenção maliciosa do agressor e a clareza da ameaça são elementos essenciais para a configuração do delito.

Segundo o Código Penal brasileiro, essa ameaça pode envolver a possibilidade de causar dano físico, moral ou até mesmo danos à liberdade da vítima. É fundamental que a ameaça seja dirigida a uma pessoa determinada, criando uma situação de medo real, mesmo que temporário.

Formas comuns de ameaça

Ela pode ocorrer por vários meios, como mensagens de texto, redes sociais, cartas, telefonemas ou pessoalmente. Por exemplo, dizer que vai causar um mal físico à vítima em curto prazo é uma ameaça típica. Gestos ameaçadores também podem ser considerados, desde que fiquem evidentes como uma advertência de violência.

Em todos os casos, o contexto e a percepção da vítima serão levados em conta para a análise do crime. Se a pessoa se sente segura e sem medo, pode ser que a ameaça não configure o crime.

Requisitos para configuração do crime

O **medo causado** é o principal requisito para que a ameaça seja crime. Além disso, a ameaça precisa ser ilegal, ou seja, sem justificativa válida. Um exemplo é ameaçar a vítima para que ela não preste um depoimento em um processo, configurando coerção.

Quando esses requisitos estão presentes, o agressor poderá ser responsabilizado criminalmente, com punições previstas na lei.

Quais são as formas comuns de ameaça

As ameaças podem se manifestar de diversas formas, e reconhecer essas variações é **fundamental** para entender o crime. As mais comuns incluem:

- **Ameaça verbal:** feita por palavra, seja pessoalmente ou por telefone, causando medo imediato na vítima.
- **Ameaça escrita:** por cartas, bilhetes, mensagens de texto ou redes sociais, que deixam evidências documentadas.
- **Ameaça por gesto:** expressões corporais ou sinais que

sugerem intenção de causar dano, como ameaçar com armas ou mostrar comportamento agressivo.

Além disso, as ameaças podem ocorrer em diferentes contextos: no ambiente doméstico, no trabalho, em relações sociais ou até em público. É importante notar que a ameaça não precisa ser explícita; uma insinuação clara e objetiva já pode configurar o crime.

Como o meio influencia a percepção

O meio utilizado para fazer a ameaça pode agravar a situação, principalmente se for por meio eletrônico, pois além do medo, existe o risco de divulgação para terceiros, aumentando o constrangimento da vítima.

As redes sociais, por exemplo, facilitaram a propagação de ameaças, tornando o crime mais complexo e permitindo que a vítima tenha provas concretas para denunciar.

Como reunir provas efetivas em casos de ameaça



Para provar o **crime de ameaça**, é fundamental reunir evidências claras que demonstrem a intenção e o impacto do ato. As provas podem incluir:

- **Mensagens escritas:** emails, SMS, mensagens em redes sociais ou aplicativos de conversa mostram a ameaça de maneira documentada e direta.
- **Áudios e vídeos:** gravações de ligações, vídeos ou áudios onde a ameaça é expressa verbalmente ou por gestos.
- **Testemunhas:** pessoas que presenciaram a ameaça podem prestar depoimento para corroborar a versão da vítima.
- **Boletim de ocorrência:** registrar a denúncia formalmente ajuda a criar um histórico e válida a denúncia diante das autoridades.

Dicas para garantir provas eficazes

É importante manter todas as comunicações que possam indicar ameaças e evitar apagar mensagens ou registros. Caso haja perigo iminente, a vítima deve buscar ajuda policial

imediatamente. Além disso, usar câmeras de segurança pode ser útil para registrar gestos ou comportamentos ameaçadores.

Documentar todos os detalhes, como data, hora e contexto, também auxilia na comprovação judicial, mostrando a gravidade e repetição do crime.

Consequências jurídicas para o agressor

O agressor que comete o **crime de ameaça** pode enfrentar diversas consequências jurídicas, dependendo da gravidade e contexto da ameaça. A lei prevê punições que incluem:

- **Pena de detenção:** geralmente de um a seis meses, ou multa, conforme o artigo 147 do Código Penal.
- **Medidas protetivas:** em casos de ameaça à integridade física, o juiz pode aplicar medidas para proteger a vítima, como o afastamento do agressor.
- **Registro criminal:** o agressor terá seu registro na polícia criminal, o que pode dificultar empregos e relações futuras.

Agravantes e reincidência

Se o crime for cometido contra autoridades, mulheres, crianças ou com uso de arma, as penas podem ser maiores. Também, a reincidência pode resultar em punições mais severas, incluindo prisão mais longa.

Por isso, é fundamental entender que a ameaça não é um ato sem consequências e pode gerar um impacto jurídico sério para o agressor, refletindo em sua vida pessoal e profissional.

Dicas para se proteger e buscar

ajuda

Para se proteger do **crime de ameaça** e buscar ajuda, algumas atitudes são essenciais:

- **Registre todas as ameaças:** guarde mensagens, e-mails ou qualquer comunicação que demonstre a intenção de causar medo.
- **Busque apoio legal:** procure a delegacia para registrar um boletim de ocorrência e informe um advogado para orientações jurídicas.
- **Informe pessoas de confiança:** familiares, amigos ou colegas podem ajudar a garantir sua segurança e oferecer suporte emocional.
- **Evite o confronto direto:** não tente enfrentar o agressor sozinho para não colocar sua integridade em risco.

Medidas preventivas

Utilize aplicativos de segurança pessoal, mantenha rotinas informadas a terceiros e, se possível, instale câmeras em sua residência ou local de trabalho.

Procurar serviços especializados, como delegacias da mulher ou centros de apoio, pode ser fundamental para obter proteção e orientações específicas para sua situação.

Entenda e aja diante do crime de ameaça

O crime de ameaça pode causar medo e insegurança, mas entender como ele funciona ajuda a se proteger melhor. Reconhecer as formas de ameaça e reunir provas são passos importantes para garantir seus direitos.

Conhecer as consequências jurídicas para o agressor reforça a importância de não ignorar esse tipo de comportamento. Buscar

ajuda e adotar medidas preventivas são fundamentais para sua segurança e tranquilidade.

Esteja atento, mantenha-se informado e não hesite em denunciar ameaças. Proteger-se é o primeiro passo para evitar danos e garantir seu bem-estar.

FAQ – Perguntas frequentes sobre o crime de ameaça

O que caracteriza o crime de ameaça?

O crime de ameaça ocorre quando alguém provoca temor de mal injusto e grave a outra pessoa por palavra, escrito ou gesto.

Quais são as formas comuns de ameaça?

As ameaças podem ser verbais, escritas, por gesto ou através de meios eletrônicos como mensagens e redes sociais.

Como posso reunir provas eficazes em casos de ameaça?

Guardar mensagens, gravações, testemunhos e registrar boletim de ocorrência são formas importantes de reunir provas.

Quais as consequências jurídicas para quem comete ameaça?

O agressor pode receber pena de detenção, multa, registro criminal e medidas protetivas contra si.

Como posso me proteger e buscar ajuda diante de uma ameaça?

Registrar ameaças, informar pessoas de confiança, buscar apoio legal e evitar confrontos são ações essenciais para proteção.

A ameaça configura crime mesmo que não haja agressão física?

Sim, basta que a ameaça cause medo real na vítima para configurar o crime, não sendo necessária a concretização do dano.

[Fale com um especialista](#)